



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 608, DE 28 DE JUNHO DE 1.991

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal 2336/90, artigo 1º da Lei 2352 de 27/05/91 e artigo 22 da Lei 2356 de 11/06/91, D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Prefeitura Municipal de Mauá, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 16.404.772,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros), destinado a atender os programas abaixo:

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0091 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

03.07.031.2.17 - Contribuições Diversas.....Cr\$ 11.404.772,00

3.2.2.4. 6009 - Transferências a Instituições Multigover
namentais.....Cr\$ 11.404.772,00

U.O. 0094 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

U.E. 0947 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

15.81.483.2.41 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.2. 6010 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 2º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0013 - DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

U.E. 0132 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signatures and initials]
- segue fls. 02 - *[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4 608 , DE 28 DE JUNHO DE 1.991

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$ 1.500.000,00
3.1.3.2. 0337 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Os Créditos Adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminados:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0013 - DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

U.E. 0132 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.486.2.03 - Assistência a Indigentes.....Cr\$ 1.500.000,00
3.1.3.2. 0324 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.36 - Estagiários.....Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.1. 4540 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 5.000.000,00

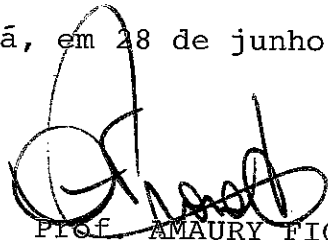
U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE OBRAS

16.91.575.1.71 - Pontes e Pontilhões.....Cr\$ 11.404.772,00
4.1.1.0. 5610 - Obras e Instalações.....Cr\$ 11.404.772,00

Artigo 4º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 2336/90.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de junho de 1991.


Prof. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 03 -
DECRETO Nº 4 608, DE 28 DE JUNHO DE 1.991

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no Quadro de Editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

ers/